



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto n°-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos Administrativos n.º 035, 036, 052, 058, 068, 087, 088, 0115, 0116, 0117, e 0118/2017, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial 026/2017/PMO, tendo por objeto Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para suprir as necessidades das secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no município de Óbidos-PA Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei n°. 10.520.
- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.
- O Contrato possui todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 27 de Novembro de 2017.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno

Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA